



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610096.001574/2023-17

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/20

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 67/20 -CPL/SESAP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **MARIA ALDA DE MIRANDA SIQUEIRA - ME (ALDA MARIA - COZINHA REGIONAL)**

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 148/20.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 148/20, de acordo com a Informação Orçamentária ID: 24629656, processo SEI nº 00610096.001574/2023-17, passando a referida cláusula à seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.41 - Fornecimento de Alimentação

Classificação Funcional Programática: 24131 10.305.0303.241201 - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais.

Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 9.895,84 (nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) - **2023**

Valor: R\$ 29.687,50 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) - **2024**

Classificação Funcional Programática: 24131 10.305.0303.241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde.

Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 203.277,99 (duzentos e três mil duzentos e setenta e sete reais e noventa

e nove centavos) - **2023**

Valor: R\$ 610.340,49 (seiscentos e dez mil trezentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos) - **2024**

Classificação Funcional Programática: 24131 10.304.0303.241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária.

Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 19.958,33 (dezenove mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) - **2023**

Valor: R\$ 59.875,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais) - **2024**

Classificação Funcional Programática: 24131 10.306.0303.241501 - Estruturação e Implementação de Ações de Alimentação e Nutrição.

Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 3.958,33 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) - **2023**

Valor: R\$ 11.875,00 (onze mil oitocentos e setenta e cinco reais) - **2024**

Classificação Funcional Programática: 24131 10.301.0303.241601 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde na Atenção Básica.

Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Valor: R\$ 1.979,16 (um mil novecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) - **2023**

Valor: R\$ 5.937,49 (cinco mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos) - **2024**

Classificação Funcional Programática: 24131 10.302.0303.241701 - Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador.

Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 9.895,83 (nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos) - **2023**

Valor: R\$ 29.687,75 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) - **2024**

Classificação Funcional Programática: 24131 10.125.0303.204201 - Fortalecimento do Controle Social do SUS.

Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Valor: R\$ 14.052,08 (quatorze mil cinquenta e dois reais e oito centavos) - **2023**

Valor: R\$ 42.156,25 (quarenta e dois mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) - **2024**

Classificação Funcional Programática: 24131 10.302.0303.325601 - Fundo de Incentivo Técnico Científico

Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 78.350,99 (setenta e oito mil trezentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos) - **2023**

Valor: R\$ 235.097,97 (duzentos e trinta e cinco mil noventa e sete reais e noventa e sete centavos) - **2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)

Lyane Ramalho Cortez

Secretária de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ**, **Secretária de Estado da Saúde Pública**, em 01/02/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24641541** e o código CRC **68E62461**.

Referência: Processo nº 00610096.001574/2023-17

SEI nº 24641541

NOTAL FISCAL 10160	VALOR (R\$) R\$ 127.552,30	DOCUMENTO 22212122
Lyane Ramalho Cortez Secretário de Estado da Saúde Pública Natal/RN, 19 de dezembro de 2023.		

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610909.000324/2023-40
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 135.055,32 (Cento e trinta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa COOPMED/RN - COOPERATIVA MEDICA DO RN, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL 5539	VALOR (R\$) R\$ 135.055,32	DOCUMENTO 21252769
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública Natal/RN, 01 de dezembro de 2023.		

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610909.000406/2023-94
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 145.372,02 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e setenta e dois reais e dois centavos) relativo a dívida de exercício que possui com a empresa SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL - SAMA SA, CNPJ 14.775.280/0001-14, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL 10161	VALOR (R\$) R\$ 145.372,02	DOCUMENTO 22212469
Lyane Ramalho Cortez Secretário de Estado da Saúde Pública Natal/RN, 20 de dezembro de 2023.		

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES
Extrato de Contrato Nº 550/2023 - PROC. Nº 00610541.000127/2023-37
CONTRATANTES: Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes e a Empresa LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
OBJETO: Contratação de uma Empresa especializada para o fornecimento mensal de insumos específicos e com validade curta, para a Microbiologia desta Unidade Hospitalar.
FUNDAMENTO LEGAL: A fundamentação legal do presente instrumento encontra amparo no Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/1993, processo SEI 00610541.000127/2023-37.
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 7.380,73 (sete mil trezentos e oitenta reais e setenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto: 24131.10.302.2003.2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento da Despesa: 33.90.30.35 (Material Laboratorial)
Valor: R\$ 7.380,73
Fonte: 0.6.00.000600 Recursos do SUS 160 0600000600.
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 31/01/2025.
SIGNATÁRIOS: Suyame Furtado Ricarte (Diretora Geral), pela Contratante; e Júlio Cesar Todeschi, pela Contratada.
Natal, 01 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/23
PROCESSO SEI: 00610096.002168/2023-63
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 24.130/21 - Ata de Registro de Preços 03/22 - SEMAD - NATAL/RN
INSTRUMENTO: 2º Aditivo ao Contrato nº 10/23
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA RENOME REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objetivo retificar a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 2º Aditivo ao Contrato nº 10/23, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 23928333), processo SEI nº 00610096.002168/2023-63, passando a referida cláusula à seguinte redação:
As despesas decorrentes da execução deste ADITIVO, no valor de R\$ 117.499,92 (cento e dezessete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:
Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238601 - Implementação e Manutenção do Complexo Estadual de Regulação
Fonte de Recursos: 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Natureza da Despesa: 33.90.39.41 Fornecimento de Alimentação.
Valor: R\$ 117.499,92 (cento e dezessete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
Natal/RN, 01 de Fevereiro de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020
PROCESSO SEI: 00610074.000939/2023-36
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2019
INSTRUMENTO: 4º Aditivo ao Contrato nº 02/2020.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 4º Aditivo ao Contrato nº 02/2020, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 24619880), processo SEI nº 00610074.000939/2023-36, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Valor: R\$ 3.843.972,32 (três milhões, oitocentos e quarenta e três mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) 2024.
Valor: R\$ 121.156,68 (cento e vinte e um mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos) 2025.
*Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.239201 - Manutenção dos Serviços de Acesso ao Tratamento Fora do Domicílio.
Fonte de Recursos: 0.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.33.07- Passagens Aéreas para o País.
Natal/RN, 01 de Fevereiro de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/20
PROCESSO SEI: 00610096.001428/2023-83
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 011/2019 - CRP-SEARH
INSTRUMENTO: 4º Aditivo ao Contrato nº 99/20

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - ME
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 4º Aditivo ao Contrato nº 99/20, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 24640144), processo SEI nº 00610096.001428/2023-83, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Valor: R\$ 236.707,30 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e sete reais e trinta centavos) - 2023
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos
Natureza da Despesa: 33.90.37 Locação de Mão-de-Obra
Valor: R\$ 70.309,10 (setenta mil trezentos e nove reais e dez centavos) - 2024
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.92.37 - Locação de Mão-de-Obra.
Valor: R\$ 536.692,80 (quinhentos e trinta e seis mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) - 2024
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.03 - Vigilância.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências.
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Natal/RN, 01 de Fevereiro de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2023
PROCESSO SEI: 00610096.001919/2023-24
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023
INSTRUMENTO: 2º Aditivo ao Contrato nº 81/2023
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA FORTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 2º Aditivo ao Contrato nº 81/2023, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 24623356), processo SEI nº 00610096.001919/2023-24, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Natureza da Despesa: 33.90.91.43 - Sentença Judicial Transitado em Julgado - Out. Desp.
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
Fonte de Recursos: 0.7.04 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Valor: R\$ 5.983.416,06 (cinco milhões, novecentos e oitenta e três mil quatrocentos e dezesseis reais e seis centavos) - 2023
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI
Fonte de Recursos: 0.7.04 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Valor: R\$ 161.913,77 (cento e sessenta e um mil novecentos e treze reais e setenta e sete centavos) - 2023
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia
Fonte de Recursos: 0.7.04 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Valor: R\$ 188.835,84 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) - 2023
Classificação Funcional Programática: 10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.
Fonte de Recursos: 0.7.04 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Valor: R\$ 671.828,34 (seiscentos e setenta e um mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos) - 2023
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios - LACEN
Fonte de Recursos: 0.6.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R\$ 73.044,39 (setenta e três mil quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos) - 2023
Classificação Funcional Programática: 10.305.0303.241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde.
Fonte de Recursos: 4.6.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Superávit Financeiro
Valor: R\$ 21.210,21 (vinte e um mil duzentos e dez reais e vinte e um centavos) - 2023
Classificação Funcional Programática: 10.305.0303.241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária
Fonte de Recursos: 4.6.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Superávit Financeiro
Valor: R\$ 27.844,02 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dois centavos) - 2023
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
Fonte de Recursos: 0.5.00 Recursos não vinculados de Impostos
Valor: R\$ 5.983.416,04 (cinco milhões, novecentos e oitenta e três mil quatrocentos e dezesseis reais e quatro centavos) - 2024
Classificação Funcional Programática: 10.305.0303.238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI
Fonte de Recursos: 0.5.00 Recursos não vinculados de Impostos
Valor: R\$ 161.913,76 (cento e sessenta e um mil novecentos e treze reais e setenta e seis centavos)- 2024
Classificação Funcional Programática: 210.305.0303.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia
Fonte de Recursos: 0.5.00 Recursos não vinculados de Impostos
Valor: R\$ 188.835,84 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) - 2024
Classificação Funcional Programática: 10.305.0303.238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios - LACEN
Fonte de Recursos: 0.5.00 Recursos não vinculados de Impostos
Valor: R\$ 73.044,39 (setenta e três mil quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos)- 2024
Classificação Funcional Programática: 10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.
Fonte de Recursos: 0.5.00 Recursos não vinculados de Impostos
Valor: R\$ 671.828,32 (seiscentos e setenta e um mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos) - 2024
Classificação Funcional Programática: 10.305.0303.241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde.
Fonte de Recursos: 0.6.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor: R\$ 21.210,21 (vinte e um mil duzentos e dez reais e vinte e um centavos) - 2024
Classificação Funcional Programática: 10.305.0303.241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R\$ 27.844,02 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dois centavos) - 2024
Natal/RN, 01 de Fevereiro de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 9º ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/15
PROCESSO SEI: 00610909.000042/2021-81
MODALIDADE: Concorrência pública Nacional nº 01/2015 - CPL/SESAP

INSTRUMENTO: 9º Aditivo ao Contrato nº 82/15
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA COOPANEST RN - COOPERA-
TIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-
TÁRIA do 9º Aditivo ao Contrato nº 82/15, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira
(ID: 24002691), processo SEI nº 00610909.000042/2021-81, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos
Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 - Recursos não vinculados de Impostos
Valor: R\$ 4.132.144,08 (quatro milhões, cento e trinta e dois mil cento e quarenta e quatro reais e oito centavos) - 2023
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R\$ 4.409.017,64 (quatro milhões, quatrocentos e nove mil dezessete reais e sessenta e quatro centavos) - 2023
Fonte de Recursos: 0.7.04.000121 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Valor: R\$ 766.810,23(setecentos e sessenta e seis mil oitocentos e dez reais e vinte e três centavos) - 2023
Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 - Recursos não vinculados de Impostos
Valor: R\$ 8.903.920,22 (oito milhões, novecentos e três mil, novecentos e vinte reais e vinte e dois centavos) - 2024
Natal/RN, 31 de Janeiro de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN
EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/24
PROCESSO SEI: 00611056.000129/2023-61
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 19/23
INSTRUMENTO: Contrato nº 02/24
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA INOVA - MATERIAIS CIRUR-
GICOS E HOSPITALARES LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto a inclusão dos novos valores e materiaia de alguns OPME, do Contrato 02/24, presentes na tabela estadual de OPME EXTRA SUS para realização de cirurgias ortopédicas aprovados na RESOLUÇÃO CES/RN Nº 292 DE 17 DE JANEIRO DE 2024 pelo Conselho Estadual de Saúde após atualização, conforme publicação no Diário Oficial ID nº 24580569 e Solicitação de Providências ID nº 24525890, Processo SEI 00611056.000129/2023-61:
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
Natal/RN, 01 de Fevereiro de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Bergson Giovani de Mo-
rais Meira pela contratada.
EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/20
PROCESSO SEI: 00610096.001574/2023-17
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 67/20 -CPL/SESAP
INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 148/20.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA MARIA ALDA DE MIRANDA
SIQUEIRA - ME (ALDA MARIA - COZINHA REGIONAL)
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-
TÁRIA do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 148/20, de acordo com a Informação Orçamentária ID: 24629656,
processo SEI nº 00610096.001574/2023-17, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.41 - Fornecimento de Alimentação
Classificação Funcional Programática: 24131 10.305.0303.241201 - Fortalecimento da Política de Vigilância e
Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais.
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor: R\$ 9.895,84 (nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) - 2023
Valor: R\$ 29.687,50 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) - 2024
Classificação Funcional Programática: 24131 10.305.0303.241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde.
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor: R\$ 203.277,99 (duzentos e três mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos) - 2023
Valor: R\$ 610.340,49 (seiscentos e dez mil trezentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos) - 2024
Classificação Funcional Programática: 24131 10.304.0303.241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária.
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor: R\$ 19.958,33 (dezenove mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) - 2023
Valor: R\$ 59.875,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais) - 2024
Classificação Funcional Programática: 24131 10.306.0303.241501 - Estruturação e Implementação de Ações de Alimentação e Nutrição.
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor: R\$ 3.958,33 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) - 2023
Valor: R\$ 11.875,00 (onze mil oitocentos e setenta e cinco reais) - 2024
Classificação Funcional Programática: 24131 10.301.0303.241601 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde na Atenção Básica.
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Valor: R\$ 1.979,16 (um mil novecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) - 2023
Valor: R\$ 5.937,49 (cinco mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos) - 2024
Classificação Funcional Programática: 24131 10.302.0303.241701 - Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador.
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor: R\$ 9.895,83 (nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos) - 2023
Valor: R\$ 29.687,75 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) - 2024
Classificação Funcional Programática: 24131 10.125.0303.204201 - Fortalecimento do Controle Social do SUS.
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Valor: R\$ 14.052,08 (quatorze mil cinquenta e dois reais e oito centavos) - 2023
Valor: R\$ 42.156,25 (quarenta e dois mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) - 2024
Classificação Funcional Programática: 24131 10.302.0303.325601 - Fundo de Incentivo Técnico Científico
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor: R\$ 78.350,99 (setenta e oito mil trezentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos) - 2023
Valor: R\$ 235.097,97 (duzentos e trinta e cinco mil noventa e sete reais e noventa e sete centavos) - 2024
Natal/RN, 01 de Fevereiro de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 103/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 - PROCESSO Nº 00610561.000009/2023-91
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação da adjudica-
ção e homologação no Diário Oficial do Estado.

ITEM	CAT- MAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUAN- TIDADE	EMPRESA	MARCA FA- BRICANTE	NOME CO- MERCIAL	VALOR REGIS- TRADO (R\$)
2	416678	Bolsa peça única drenável para estoma intestinal, com resina sintética em dupla camada de leve convexidade, plástico antiodor, transparente/opaca, tela poliéster em não tecido, com filtro de carvão ativado, recortável, sem adesivo microporoso, hipoaérgico. Tamanho do recorte aproximado entre 15-43 mm. Sistema de duas peças drenável (placa e bolsa), para estoma intestinal, de mode- rada convexidade, recortável, transpa- rente/opaca, composta de placa de resina sintética, tamanho aproximado da flange de 70 mm e adesivo hipoaérgico, sem micropore. Bolsa para acople compatível à flange que permita encaixe sem pres- são, com filtro de carvão ativado. Bolsa peça única drenável para estoma intestinal, plástico anti-odor, transpa- rente/opaca, com tela em poliéster não tecido, com filtro de carvão ativado e resina plana sintética em espiral, recortá- vel, sem adesivo microporoso. Tamanho aproximado do recorte entre 10-70 mm. Bolsa peça única drenável para estoma intestinal, plástico anti-odor, transpa- rente/opaca, com tela em poliéster não tecido, com filtro de carvão ativado e resina plana sintética em espiral, recortá- vel, sem adesivo microporoso. Tamanho aproximado do recorte entre 10-70 mm. Bolsa para estoma intestinal transpa- rente/opaca, drenável, plana, recortável, sem filtro de carvão ativado, sem adesivo microporoso. Placa de resina sintética com a borda adesiva composta de tecido de polietileno (revestimento de material não tecido). Filme plástico silencioso e antiodor. Tamanho aproximado do recorte entre 13-64 mm. Sistema compatível de duas peças (kit placa e bolsa) em poliéster não tecido para estoma intestinal, bolsa drenável com plástico antiodor, opaca/transpa- rente com filtro de carvão ativado, placa flexível de resina sintética plana em dupla camada, sem adesivo microporoso, recortável, hipoaérgica. Tamanho aproximado do recorte entre 10-50 mm	UNIDADE	32.000	ENDOCENTER	COLOPLAST AS	COLOPLAST	41,5
3	402077	Sistema compatível de duas peças (kit placa e bolsa) em poliéster não tecido para estoma intestinal, bolsa drenável com plástico antiodor, opaca/transpa- rente com filtro de carvão ativado, placa flexível de resina sintética plana em dupla camada, sem adesivo microporoso, recortável, hipoaérgica. Tamanho aproximado do recorte entre 10-50 mm	KIT	14.000	HEART MEDI- CAL	HOLLISTER INC	HOLLISTER	78,66
5	437077	Sistema compatível de duas peças (kit placa e bolsa) em poliéster não tecido para estoma intestinal, bolsa drenável com plástico antiodor, opaca/transpa- rente com filtro de carvão ativado, placa flexível de resina sintética plana em dupla camada, sem adesivo microporoso, recortável, hipoaérgica. Tamanho aproximado do recorte entre 10-50 mm	UNIDADE	90.000	ENDOCENTER	COLOPLAST AS	COLOPLAST	32,00
6	423528	Sistema compatível de duas peças (kit placa e bolsa) em poliéster não tecido para estoma intestinal, bolsa drenável com plástico antiodor, opaca/transpa- rente com filtro de carvão ativado, placa flexível de resina sintética plana em dupla camada, sem adesivo microporoso, recortável, hipoaérgica. Tamanho aproximado do recorte entre 10-50 mm	UNIDADE	30.000	ENDOCENTER	COLOPLAST AS	COLOPLAST	15,99
7	401736	Sistema compatível de duas peças (kit placa e bolsa) em poliéster não tecido para estoma intestinal, bolsa drenável com plástico antiodor, opaca/transpa- rente com filtro de carvão ativado, placa flexível de resina sintética plana em dupla camada, sem adesivo microporoso, recortável, hipoaérgica. Tamanho aproximado do recorte entre 10-50 mm	UNIDADE	22.000	HEART MEDI- CAL	HOLLISTER INC	HOLLISTER	41,8
18	401755	Sistema compatível de duas peças (kit placa e bolsa) em poliéster não tecido para estoma intestinal, bolsa drenável com plástico antiodor, opaca/transpa- rente com filtro de carvão ativado, placa flexível de resina sintética plana em dupla camada, sem adesivo microporoso, recortável, hipoaérgica. Tamanho aproximado do recorte entre 10-50 mm	KIT	11.000	ENDOCENTER	COLOPLAST AS	COLOPLAST	34,13
21	401763	Sistema compatível de duas peças (kit placa e bolsa) em poliéster não tecido para estoma intestinal, bolsa drenável com plástico antiodor, opaca/transpa- rente com filtro de carvão ativado, placa flexível de resina sintética plana em dupla camada, sem adesivo microporoso, recortável, hipoaérgica. Tamanho aproximado do recorte entre 10-60mm.	KIT	19.800	ENDOCENTER	COLOPLAST AS	COLOPLAST	34,13
29	426166	Sistema compatível de duas peças (kit placa e bolsa) em poliéster não tecido para estoma intestinal, bolsa drenável com plástico antiodor, opaca/transpa- rente com filtro de carvão ativado, placa flexível de resina sintética plana em dupla camada, sem adesivo microporoso, recortável, hipoaérgica. Tamanho aproximado do recorte entre 10-60mm.	UNIDADE	35.000	ENDOCENTER	COLOPLAST AS	COLOPLAST	3,59
31	279368	Sistema compatível de duas peças (kit placa e bolsa) em poliéster não tecido para estoma intestinal, bolsa drenável com plástico antiodor, opaca/transpa- rente com filtro de carvão ativado, placa flexível de resina sintética plana em dupla camada, sem adesivo microporoso, recortável, hipoaérgica. Tamanho aproximado do recorte entre 10-60mm.	UNIDADE	3.300	ENDOCENTER	COLOPLAST AS	COLOPLAST	78,25

Carla Juliana Gomes de Souza, Pregoeira - CPL/SESAP/RN

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 105/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023 - PROCESSO Nº 00610237.000110/2023-23
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação da adjudica-
ção e homologação no Diário Oficial do Estado.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUAN- TIDADE	EMPRESA	MARCA FABRI- CANTE	NOME COMER- CIAL	VALOR RE- GISTRADO (R\$)
1	269460	ÁCIDO URSODESOXICÓLI- CO 150 MG (POR COMPRIMI- DO)	COM.	21.996	DROGAFONTE	(SUN FARMACÊU- TICA	GULSHEN	0,68
2	309040	ÁCIDO URSODESOXICÓLI- CO 300 MG (POR COMPRIMI- DO)	COM.	68.952	UNIHOSSITA- LAR	EMS	ÁCIDO URSO- DESOXCÓLICO	1,42
4	308719	ACITRETINA 10 MG (POR CAPSULA)	CAP.	5.772	ATONS DO BRASIL	TEVA	NEOTIGASON	4,76
6	268079	AMANTADINA 100 MG (POR COMPRIMIDO)	COM.	67.860	UNIHOSSITA- LAR	EUROFARMA	MANTIDAN	0,54
15	361382	DEFERIPRONA 500 MG (POR COMPRIMIDO)	COM.	19.344	UNIHOSSITA- LAR	CHESI	FERRIPROX	10,43
21	448616	HIDRÓXIDO DE FERRO III, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EQUIVALENTE A 20 MG/ ML DE FERRO III, USO INTRAVENOSO NA FORMA DE COMPLEXO COLOIDAL SACARATO – 5 ML	AMP.	56.207	BLAU FARMA- CÊUTICA	BLAU FARMACÊU- TICA	FERROPORUM	7,76
22	268110	HIDROXIUREIA 500 MG (POR CAPSULA)	CAP.	114.457	UNIHOSSITA- LAR	EMS	TEPEV	1,59
23	294881	ILOPROSTA 10 MCG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZA- ÇÃO (AMPOLA DE 1 ML)	AMP.	2.808	UNIHOSSITA- LAR	BAYER SA	VENTAVIS	28,23
28	305257	LEUPRORRELINA 3,75 MG INJETÁVEL (POR FRASCO- -AMPOLA)	FR. AMP.	14.945	DROGAFONTE	SANDOZ DO BRASIL	LECTRUM	239,48
29	432915	LEUPRORRELINA 45 MG INJETÁVEL (SERINGA PREENCHIDA)	SER.	1.245	NORDPHARMA	ADIUM	ELIGARD	1.250,00
43	400775	TRIPTORRELINA 3,75 MG INJETÁVEL (POR FRASCO- -AMPOLA)	FR. AMP.	13.198	SULMEDIC	ACHÉ LABORATÓ- RIOS	NEO DECAPEP- TYL	304,67
44	400776	TRIPTORRELINA 11,25 MG INJETÁVEL (POR FRASCO- -AMPOLA)	FR. AMP.	4.399	PHARMTECH	ACHÉ LABORATÓ- RIOS	NEO DECAPEP- TYL	1.098,20